



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários o firmamento do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 075/2022, foi publicado no **PLACARD** no dia **22 de dezembro de 2022**, na forma da Lei Federal 14.133/21, conforme aviso abaixo:

**Prefeitura Municipal de Inaciolândia.**

**Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**

Processo Adm. nº 202201455. Objeto do Aditivo: Aditivo ao Contrato nº 075/2022, visando à prorrogação da vigência contratual até 31 de março de 2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA/GO. CONTRATADA: EXITO ASSESSORIA E GESTÃO DE CONVÊNIOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos-especializados em apoio administrativo junto ao departamento de compras e licitações. Valor estima do contato é de R\$ 9.000,00. Vigência do 1º Termo Aditivo: Até 31 de março de 2023. Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, Inaciolândia/GO, 22 de dezembro de 2022.

**Regiane Francelina Ferreira**  
**Presidente da CPL**

Inaciolândia de Goiás-GO, 22 de dezembro de 2022.

  
**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação